



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA Nº 425, DE 14 DE JUNHO DE 2012**

“Dispõe sobre afastamento para servir em outro Órgão”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **ALCIDES BATISTA FILHO**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Ofício nº 0367/2012/TRT/DG/DP, datado de 14 de junho de 2012;

Considerando finalmente o artigo 104 da Lei Municipal nº 1.079/97, de 05 de novembro de 1.997.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica cedida a senhora **JANAÍNA BORGES DE OLVEIRA**, funcionária desta Prefeitura Municipal, exercendo o Cargo de Agente Administrativo, o afastamento para servir em outro órgão, sem ônus para o órgão de origem, no Cargo em Comissão de Secretária de Audiência na Justiça do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, a partir de 14/06/ 2012 a 13/06/2013.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 14 de junho de 2012.

**ALCIDES BATISTA FILHO**  
Prefeito Municipal